

Revista mercatoria



VOLUME

2

ANO

II



2025

MERCATORIA

Publicação do projeto de extensão Núcleo de apoio jurídico ao investidor no Brasil da Faculdade de Direito do Recife (NAJIB-FDR) da Universidade Federal de Pernambuco.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - FACULDADE DE DIREITO

EDITORES:

Prof. Dr. Paul Hugo Weberbauer (Editor-chefe)
Dr. Anna Clara Fornellos Almeida (Editora adjunta)
Msc. Andreia Carolina de Castro Filizola (Editora adjunta)
Msc. Leticia Maria Maciel de Moraes (Editora adjunta)
Dr. Sânila Nunes Viana (Editora adjunta)
Ariane Ferraz (Editora de seção)
Luiza Pereira da Rocha (Editora de seção)
Gustavo Salgueiro (Editor de seção)
Roberto Moura (Editor de seção)
Rodolfo F. Dos Santos Jr. (Editor de seção)
Consuelo M. B. Pierre Branco (Editora de seção)
Rona Germana (Editora de seção)

CONSELHO EDITORIAL:

Dr. Aurélio Agostinho da Boaviagem - UFPE
Dr. Edilson Pereira Nobre - UFPE
Dra. Eugênia Barza - UFPE
Dr. Marco Bruno Miranda Clementino - UFRN
Dra. Elisa de Sousa Ribeiro (UnB)
Dra. Rose Dayanne Santos de Brito (UNIROMA-IT/Instituto Miroslav Milovic)

EQUIPE TÉCNICA:

Eurico Barbosa da Silva Filho
Sandro Bezerra Costa Silva

CONTATO:

Núcleo de Apoio Jurídico ao Investidor no Brasil da FDR (NAJIB-FDR)

E-mail:

najib.fdr@ufpe.br

najib.fdr@gmail.com

Instagram: <https://www.instagram.com/najib.fdr/>

NOTÍCIA DE DIREITO AUTORAL:

A aquarela da capa foi elaborada por Gabriela Trad (https://www.instagram.com/trad_atelier/) sob encomenda do prof. Dr. Paul Hugo Weberbauer, qual autoriza seu uso para fins de capa para o periódico MERCATORIA, qualquer outra utilização fica proibida sem prévia autorização.

A capa foi realizada por Anna Clara Fornellos Almeida e cedida à Revista de forma voluntária.

ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE:

As opiniões, análises e pesquisas aqui publicados são de inteira responsabilidade de seus respectivos autores, a MERCATORIA não se responsabiliza pelos mesmos e não necessariamente compartilha do conteúdo neles expostos. A MERC se responsabiliza por erros de digitação, diagramação e de edição nos artigos por ela publicados.

EDITORIAL

*Handel ist die Mutter des Reichtums.
(Ditado alemão)*

Chegamos ao nosso segundo volume, encerrando o ano de 2025 com dois artigos e dois guias explicativos, uma façanha para um periódico que completa seu primeiro ano de existência.

O ano de 2025 foi um ano complicado para o nosso periódico por dois fatores: (1) as mudanças na CAPES referentes às questões envolvendo a manutenção, remoção do QUALIS; e (2) a ausência de ISSN, gerando uma situação de desconfiança de muitos possíveis autores perante o jovem periódico. Mas, com empenho, conseguimos fechar um volume mantendo a regularidade da nossa publicação, e esperamos que o ano de 2026 seja mais proveitoso e estável para o periódico.

O ano de 2026 já começa com as consequências de duas iniciativas legislativas importantes para nosso campo de estudo: a consolidação inicial do projeto de Lei Geral de Direito Internacional Privado, cujo objetivo é atualizar a Lei de Introdução às normas do Direito brasileiro de 1942; e os desafios da implementação do Acordo comercial MERCOSUL-União Europeia nos mais diferentes aspectos das relações comerciais dos países envolvidos — 3 as duas iniciativas que estão no escopo de estudos do Núcleo de apoio jurídico ao investidor no Brasil da Faculdade de Direito do Recife/UFPE(NAJIB-FDR).

Esperamos que o leitor possa aproveitar os estudos publicados e que estes sirvam de referência para auxiliar na elaboração de pesquisas e solução de casos práticos.

Recife, 15 de janeiro de 2026.

OS EDITORES

SUMÁRIO

EDITORIAL.....	I
-----------------------	----------

ARTIGOS:

A LEX MERCATORIA ENQUANTO DIREITO: <i>uma breve análise à luz do conceito de Direito embasado na combinação de normas primárias e secundárias, de H. L. HART</i>	1
Aurélio Agostinho da Bôaviagem, Madson Douglas Xavier da Silva	

DELINEANDO UMA TEORIA DOS CONTRATOS PRETERPÚBLICOS NO DIREITO BRASILEIRO — Parte I: <i>a questão dos objetos administrados e a teoria do negócio jurídico</i>	31
Paul Hugo Weberbauer	

GULAS NAJIB-FDR:

A TRANSIÇÃO DO <i>OFFSHORING</i> AO <i>NEARSHORING</i> NA REORGANIZAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS GLOBAIS.....	47
Elias Vinicius Santana, Nayanna de Oliveira Santana, Regidalva Souza Ribeiro de Almeida	
REGIME ESPECIAL ADUANEIRO DE <i>DRAWBACK</i>	53
Elias Vinicius Santana, Nayanna de Oliveira Santana, Regidalva Souza Ribeiro de Almeida	